RESOLUÇÃO Nº 599, DE 17 DE MAIO DE 2013.

Concede título de cidadão honorário paracatuense ao senhor Alberto Pinto Coelho.

O Povo do município de Paracatu - Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, no uso da atribuição legal que me confere o art. 34, IV, da Lei Orgânica Municipal, de 19 de junho de 2000, c/c o art. 73, XXVIII, da Resolução Legislativa nº 543, de 20 de dezembro de 2009, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. É concedido ao senhor Alberto Pinto Coelho o título de cidadão honorário de Paracatu, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade paracatuense.

Parágrafo único. A entrega do título, de que trata o *caput* deste artigo, será feita em reunião solene na Câmara Municipal, em dia previamente agendado pela outorgada, nos termos do art. 10 da Resolução Legislativa nº 335, de 1996.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 17 de maio de 2013,
aos 214 anos de sua emancipação e aos 190 anos da Independência do Brasil.

VEREADOR GLEWTON DE SÁ
Presidente

VEREADOR MARLON GOUVEIA
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicado através de afixação nos quadros de avisos da câmara ou da Prefeitura em 17/05/13, conforme o art. 105 da LOMP, redação dada pela Emenda n.º 28/2000.
Servidor Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato oficial digitalizado, afixado no quadro de avisos deste Poder Legislativo e publicado no portal www.camaraptu.mg.gov.br.
Paracatu (MG) 17/05/13
Maria Helena Salvador Bolico
Matrícula 470.0101.031